

TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 13/02/2019  
Pág. nº 06



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N.º 034/2019 - DG**

Interrompe férias do servidor  
Carlos Magno do Rozário Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 448/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 07 a 18 de janeiro de 2019, do servidor CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024407, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2019.

*Simone Maria de Oliveira Soares Mello*  
**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
Diretora-Geral